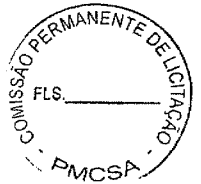




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2014

*Empresa
OK*

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de pesquisa de helicobacter pilory, exame anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) peça cirúrgica e exame anatomopatológico do colo uterino biopsia, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 052/FMS/2014, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.013.447/0001-93, com sede na Rua da Hora, n.º 170, sala 10, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52.020-010, telefone (81) 3427-6880, neste ato representada por sua sócia, a **Sra. Adriana Gomes Ferreira**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.893.818 – SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 579.198.284-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1574/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 28 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

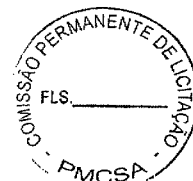
Considerando o Contrato n.º 029/FMS/2014, celebrado em 03 de outubro de 2014, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2018, apresentando como valor original estimado em R\$ 105.837,60 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e atual de R\$ 105.837,60 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no inciso II c/c § 2º artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato n.º 029/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor total da prorrogação é de **R\$ 105.837,60** (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1307/18, datada de 28 de setembro de 2018, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para fazer face a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1574/18, datada de 28/09/18, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: PATLAB PATOLOGIA CIRÚRGICA CITOPATOLOGIA LTDA.
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.573.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 660-397-464-01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PATLAB – PATOLOGIA
CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2014**, **Processo nº 052/FMS/2014**, **Inexigibilidade nº 003/FMS/2014**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2019. **Empresa**: **PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.013.447/0001-93, com sede na Rua da Hora, nº 170, sala 10, Espinheiro, Recife/PE, CEP:52.020-010, **Valor Total**: R\$ 105.837,60, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:206E96CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>